



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01

AO PROJETO DE LEI Nº 50/2020

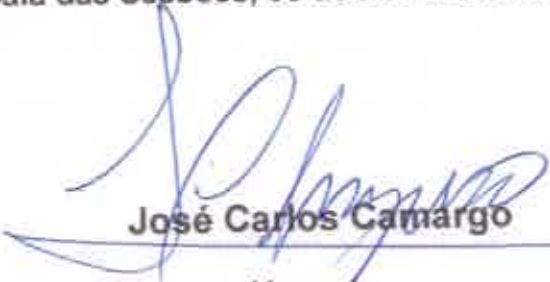
	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTÓCOLO Nº	<u>5715 / 20</u>
Recebido em:	<u>30 / 11 / 20</u> às <u>17:15</u>
Protocolista	<u>[Assinatura]</u>

Ementa: Suprimir o art. 5º do Projeto de Lei nº 050/2020 que “Proíbe no âmbito do Município de Cambé o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampidos nos locais e nas condições que menciona”.

Suprimir o art. 5º do Projeto de Lei nº 050/2020 do Projeto em epígrafe:

Art. 5º A fiscalização dos dispositivos constantes desta Lei e a aplicação das multas decorrentes da infração ficarão a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública Municipal.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2020.


José Carlos Camargo

Vereador